CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROLÂNDIA
Acima de tudo nossa cidade!

Portaria n.° 13/2025 Barrolândia-TO, 07 de abril de 2025.

"CONCEDE DIÁRIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa nº. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder diária no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois e quatrocentos reais) Leis, empreender viagem à Brasília - DF, 07 a 10 de abril de 2025, " Visita aos parlamentos em Brasília-DF".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELDIVAN MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente quatro diárias que me foi concedida pela portaria supra à cidade de Brasília-DF, "Visita aos parlamentos em Brasília-DF".

Barrolândia- TO, 07 de abril de 2025.

Jessé Vinicius Rodrigues
CPF:016.617.141-70